PORTARIA Nº. 122.2012

Designa Interino Para Substituir Servidora do Setor de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas temporárias motivadas pela Licença para concorrer a Cargo Eletivo da Servidora Titular do Setor de Licitações, concedida pela Portaria n° 112/2012, **DESIGNA** interinamente o servidor **André Renato Margutti** – Agente Administrativo, a responsabilizar-se pelas tarefas do Setor de Licitações no período de afastamento da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a contar de 07 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Julho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração